

públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil.

DATA: 14 de novembro de 2024, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico AP-010-2024@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 14/11/2024.

DOCUMENTOS: A minuta de resolução e os documentos que a fundamentam ficarão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências Públicas em andamento".

GRAVAÇÃO: O evento será gravado e a gravação será disponibilizada na mesma página da audiência. INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

Serviço de Contratações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para aquisição de 42 Estações Pluviométricas para integrar o Sistema de Monitoramento de Chuvas Urbanas Intensas (SIMCURB), conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 615.666,60 (seiscentos e quinze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Programa de Trabalho: 17.125.6210.2695-0005 - Regulação dos Serviços Públicos - Drenagem e Gás Canalizado. Natureza da despesa: 44.90-52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte 251. A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 05 de dezembro de 2024, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Processo SEI 00197-00002373/2024-31. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: sco@adasa.df.gov.br.

EDUARDO BOTELHO
Agente de Contratação

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental

DEMONSTRATIVO PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL

NO 3º TRIMESTRE DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA as despesas realizadas com Publicidade e Propaganda Institucional no 3º trimestre de 2024.

Fornecedor	Espécie	Período	Valor Total	Discriminação
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	julho a setembro	R\$ 74.315,84	Publicações de atos oficiais.

RÔNEY NEMER

Serviço de Limpeza Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

AO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005220/2024-77. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ/MF nº 17.851.447.0001/77. DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto retificar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019 (152983631), com base no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93 c/c art. 55 da Lei nº 9.784/1999, bem como no Despacho SLU/PRESI/DITEC (153465786) e na Nota Técnica Nº 18/2024 - SLU/PRESI/DITEC/SUBTEC/CORECON (152799948), tendo em vista que o valor mensal a ser considerado deve ser aquele expresso no 1º Termo de Rerratificação ao 7º Termo de Apostilamento (149572893). Dessa forma: Onde se lê: "Valor Mensal: "R\$ 14.047.258,13 (quatorze milhões, quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)." Leia -se "Valor Mensal: "R\$ 13.579.276,13 (treze milhões, quinhentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e treze centavos)". DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: REJANE COSTA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023

PROCESSO SEI Nº:00094-00006860/2023-13. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa SOTKON BRASIL - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/MF nº 12.638.047/0001-64. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração

quantitativa do contrato, de maneira a promover o acréscimo de 12 (doze) unidades de contêineres semienterrados, com base no art. 65, I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, conforme Nota Técnica 24/2024 - SLU/PRESI/DITEC/SUBTEC/CORECON (153831359) e Despacho SLU/PRESI/DIAFI (154737640). DO VALOR: O valor global do Contrato passará de R\$ 2.687.850,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 3.332.934,00 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais), o aditivo proposto implica em um acréscimo no valor no valor global do contrato de R\$ 645.084,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil oitenta e quatro reais). O aditivo proposto implica em um acréscimo no valor no valor global do contrato de 24%, percentual este dentro dos limites legais permitidos de 25% do valor inicial atualizado do contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.0009; Fonte de Recurso: 100 - Ordinário não Vinculado; Natureza da Despesa: 44.90.52; Subitem: 34. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da assinatura da última das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN, RICARDO GONÇALVES VALENTE, Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001149/2024-53. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição centralizada de DESKTOP E NOTEBOOK, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 331/2023 - SEPLAG/MG identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto DF nº 39.103/2018, Parecer Normativo nº 518/2018-PRCON/PGDF, Parecer Jurídico nº 266/2024-PGDF/PGCONS, e demais legislações aplicáveis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.122.8209.2557.5182 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL. Natureza de Despesa: 44.90.52 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. Subitem: 35. Equipamentos de Microinformática. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 269.583,00 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais). Nota de empenho: 2024NE01169, emitida em 14 de outubro de 2024, no valor de R\$ 269.583,00 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais). DA VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando a aquisição dos computadores. O Contrato tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, concernente ao período da garantia do produto, da assistência técnica, bem como da manutenção e do suporte. DA DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO A MÚTUA COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS QUE FOMENTEM O TURISMO NO DISTRITO FEDERAL.

Processo Setur nº 04009-00002096/2024-61.

Processo-CD nº 1237589/2024.

Ao primeiro dia do mês novembro de dois mil e vinte e quatro, a UNIÃO FEDERAL, por meio da Câmara dos Deputados, localizada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, registrada sob o CNPJ de número 00.530.352/0001-59, doravante denominada simplesmente "CÂMARA", e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor MAURO LIMEIRA MENA BARRETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, estabelecida no Setor de Divulgação Cultural – SDC, Eixo Monumental, Lote 5, Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Ala Sul, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70070-350, inscrita sob o CNPJ de número 33.143.334/0001-73, doravante denominada simplesmente "SETUR" e neste ato representado por seu Secretário de Estado de Turismo, o senhor CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília – DF, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, de acordo com o processo mencionado na epígrafe e com as disposições contidas no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 206/21, de 14/10/21, doravante denominado simplesmente "REGULAMENTO", e na Lei nº 14.133/21 de 1º/04/21, doravante denominada simplesmente "LEI", no Decreto nº 44.330 de 16/03/2023, doravante denominado simplesmente "REGULAMENTO DF", e nos termos das cláusulas e condições a seguir enunciadas.